



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380-000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 09 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

17 de outubro de 2025

Realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI em dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco. Essa reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ronaldo Régis Fávero Bonesso (presidente), Gabriela Rodrigues Reynaldo, Fernando Teixeira de Oliveira (vice-presidente) e Silvane Marcela Mazur. Na condição de convidados Viviani Millani Teixeira Hatori e Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Alteração do Projeto “CCI Pé na Estrada”:** Viviani explica quanto ao uso do recurso do Imposto de Renda de 2024, para o CCI conforme projeto “CCI Pé na Estrada” apresentado na época. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante justificou que até o momento não conseguiu completar todos os procedimentos para proporcionar o passeio aos idosos. Conforme o Projeto aprovado, seria realizado um passeio no Scandolo, com alimentação ou então, um almoço em uma churrascaria. Houve dificuldades de conseguir orçamentos junto às empresas de turismo. Diante disso, foi apresentada a proposta de alterar esse Projeto para promover uma confraternização de final de ano, com churrasco e almoço e diversos itens festivos. Foi feito comentários sobre a comunicação da alteração a equipe do serviço e aos idosos e de como isso deve ser bem explicado, considerando a expectativa que o passeio pode ter gerado. Diante da necessidade, a alteração foi aprovada pelos conselheiros presentes e será efetivada pela Resolução nº 10/2025 CMDI. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença no Google Forms e todos os conselheiros concordaram com eventuais divulgações de imagens e registros das reuniões e eventos do conselho nas mídias sociais. Andirá, Paraná, 17 de outubro de 2025. Ata publicada no Diário Oficial em 23 de dezembro de 2025.